CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 94 / 2017

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa. na forma regimental, que seja solicitado ao Chefe do Executivo, juntamente com a secretaria municipal de saúde, verificar a possibilidade implantar o Projeto "Drone contra a Dengue", em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. O Projeto visa localizar os criadouros do mosquito *aedes aegypti* e fazer a conferência imediata dos principais focos em potencial para a prevenção, gerando informações geolocalizadas dos pontos críticos. Inclusive podendo os Agentes de Combate às endemias realizarem o ingresso nos imóveis particulares, fechados ou sem habitação e em lotes vagos, conforme a Lei nº 3163/2016, de minha autoria.

Justificativa: Cidades como Chapecó em Santa Catarina, Três Coração, Passos e Campo Belo em Minas Gerais, já implantaram esse projeto. O equipamento vai ajudar no monitoramento de focos do mosquito *Aedes aegypti*, vetor de doenças como dengue, chikungunya e zika, associada ao nascimento de crianças com microcefalia.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2017.

APROVADO
EM 20/02/17
PRESIDENTE

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

PROTOCOLO
DATA 17/02/17
RECEBIDO POR